INDICAÇÃO Nº 409/2024
Data: 28 de outubro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, viabilize a instalação de câmeras de segurança no Complexo Esportivo Daniel Engelmann, da Vila Gaúcha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão já contida na Indicação nº 661/2023, do Vereador que abaixo subscreve, para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a iniciar os trâmites internos que permitam a instalação de câmeras de segurança no Complexo Esportivo Daniel Engelmann, localizado na Vila Gaúcha.

A medida faz-se necessária em razão do local ser alvo de vandalismo e até pequenos furtos, causando prejuízos à Municipalidade e transtornos para a comunidade local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, instalando o necessário sistema de vídeo monitoramento para identificar possíveis atos de vandalismo, o que pode contribuir para o fim destes atos de vandalismo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2024.

CARLINHOS SILVA
Vereador